

• Constituinte

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Incentivos fiscais e contribuição sindical terão mudanças

por Ana Cristina Magalhães
de Brasília

União, estados e municípios reavaliarão os incentivos fiscais setoriais. Aqueles que não forem confirmados pelo Legislativo no prazo de dois anos após a promulgação da Constituição serão considerados revogados. Essa foi uma das decisões tomadas ontem pela Assembleia Nacional Constituinte, aprovada por 319 votos contra 6 e 3 abstenções. A reavaliação atinge inclusive os incentivos concedidos por convênios entre estados relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM). A revogação, quando ocorrer, não prejudicará o direito adquirido em relação aos incentivos concedidos sob condição e prazo certo.

Um acordo de lideranças, aprovado por 323 votos contra 3 e 11 abstenções, dispôs que no prazo de um ano deverá ser promulgada a lei agrícola que contera os objetivos e instrumentos da política agrícola, o planejamento das safras, a comercialização, o abastecimento interno, mercado externo e a instituição de crédito fundiário.

Outro acordo manteve uma novidade introduzida na área sindical nos primeiros artigos do texto permanente da nova Carta. Quando entrar em vigor a nova Constituição, estará criada uma nova forma de contribuição sindical, cuja fixação e cobrança serão administradas pelos trabalhadores e sindicatos, sem a interferência do governo.

Por 290 votos contra 7 e 7 abstenções, foi suprimido o artigo 48 do projeto substitutivo do "Centrão", que cuidava do assunto nas Disposições Transitórias. Dessa forma, ficou mantido o disposto no artigo 10 da nova Carta, aprovado há meses. No parágrafo 4º desse artigo, é criada uma contribuição que, fixada por as-

sembléia geral da categoria, será descontada dos salários e transferida para as confederações de sindicatos. Esse mecanismo, uma contribuição assistencial, é utilizado há algum tempo pelos sindicatos, nos dissídios anuais. Mas não existia a obrigatoriedade legal e os recursos não iam para as confederações.

Mesmo assim — como disse o assessor parlamentar Antônio Augusto de Queiroz, do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), ao repórter Ricardo Balthazar, deste jornal —, será mantida, também, a contribuição sindical que já é prevista na legislação atual. Esse percentual mínimo que, corresponde a um dia de trabalho, descontado uma vez por ano, continuará existindo, juntamente com a contribuição assistencial criada agora, para "custeio do sistema confederativo de sua representação sindical", de acordo com o artigo 10. O texto acrescenta: "Independentemente da contribuição prevista em lei".

Ontem foram rejeitadas duas emendas. A do deputado Theodoro Mendes, que pretendia cancelar as atividades nucleares do projeto Aramar, da Marinha, em Iperó, no interior paulista, e a proposta da deputada Anna Maria Rattes, que previa o resgate das enfiteuses não reguladas por lei especial e aquelas existentes há mais de vinte anos.

A enfiteuse, que é um contrato perpétuo de transferência do uso da propriedade mediante o pagamento de uma pensão anual, está em desuso. Porém em vários municípios brasileiros, como Petrópolis (RJ) e Jales (SP), ela existe em larga escala. Com a rejeição da emenda, os moradores dessas áreas continuarão pagando um foro anual aos proprietários das terras.

Governo espera acordo para negociar dívidas

por Mariângela Homu
de Brasília

Oficialmente, o governo não pretende negociar uma anistia ainda que parcial, restrita aos micro e pequenos empresários e produtores rurais que contraíram empréstimos durante a vigência do Plano Cruzado, enquanto houver qualquer possibilidade de acordo entre as lideranças políticas na Constituinte.

Esta decisão anunciada é, porém, apenas uma estratégia de negociação, informou ontem, a este jornal, um assessor do presidente José Sarney. Esgotadas todas as chances de acordo, o governo está disposto a conceder perdão no valor máximo de 70 milhões de Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) aos que comprovarem a total incapacidade de pagamento dos seus débitos junto aos bancos oficiais.

Os líderes do governo na Constituinte estão trabalhando com este número, que nas contas do ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, não compromete a meta de reduzir o déficit público para 4% do Produto Interno Bruto (PIB), fixada pela equipe econômica e prometida ao Fundo Monetário Internacional (FMI). Oficialmente, porém, o governo não admite negociar e o ministro da Fazenda falou em cadeia de rádio e televisão

com o objetivo de passar essa impressão.

"Foi um erro admitir que negociáramos no início. Um governo que se dispõe a reduzir o déficit e usa como instrumento o congelamento da Unidade de Referência de Preços (URP) do funcionalismo público não pode admitir que vai conceder anistia a produtores rurais e empresários antes de ver esgotadas todas as possibilidades de acordo na Constituinte. Se não houver acordo, porém, não podemos correr o risco de pagar uma conta que ultrapassaria US\$ 10 bilhões", afirmou esta mesma fonte.

No final da tarde de ontem, os líderes do governo na Constituinte começaram a apostar numa nova emenda patrocinada pelo Banco Central (BC). Essa emenda prevê a anistia parcial apenas a micro e pequenos empresários e produtores rurais que tenham contraído empréstimos durante o Plano Cruzado, e que possam comprovar a incapacidade de saldar seus débitos junto aos bancos oficiais.

Essa emenda e várias outras, que tratam de anistia de uma maneira geral, seriam fundidas, como forma de viabilizar a ideia. E que, pelo regimento interno, esta é a maneira possível; nesta fase dos trabalhos, de submeter um novo projeto à apreciação do plenário.